CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

ERRATA Nº 002/2018

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná publica a Errata da Resolução nº 006, de 02 de julho de 2018.

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 006, DE 02 DE JULHO DE 2018.

LEIA-SE: RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Em virtude disso republica-se na integra a Resolução nº 008, de 02 de julho de 2018, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, com as devidas correções acima.

Cascavel, 20 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ
Home Page: www.cisop.com.br
CNPJ 00.944.673/0001-08 Insc. Est. ISENTA

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Considerando a reunião da diretoria realizada no dia 11 de abril de 2018, o processo sob o nº 000110.2014.09.004/1 / MPT, o Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Readequar, para o cargo de **Agente Administrativo**, os funcionários abaixo relacionados:

- Jeane Neres Ferreira de Jesus
- Leandro Daniel Schmitz
- Selma Moreira André Padilha
- Victor Koakoski

Parágrafo único – Manterão os funcionários a mesma carga horária definida em contrato de trabalho.

Art. 2º - Sob os novos salários incidirão todos os reflexos legais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data com efeitos a partir de junho de 2018.

Cascavel, 02 de julho de 2018.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente